

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL

EDITAL Nº 23, de 06 de setembro de 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus* Bacabal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controle de Qualidade em Alimentos**, com ingresso no primeiro semestre do ano de 2018, aprovado pela Resolução nº 141 de 28 de Agosto de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de acordo com os seguintes critérios:

1. OBJETO

O Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de alunos para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controle de Qualidade de Alimentos do IFMA/*Campus* Bacabal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis do período de **11 de setembro a 13 Outubro de 2017**.

2.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição diretamente no setor de protocolo do IFMA-*Campus* Bacabal, no período de **11 de setembro a 13 Outubro de 2017**, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

2.3. Estarão habilitados à inscrição no processo seletivo os profissionais portadores de diploma de curso superior na área de concentração do curso ou áreas correlatas. No ato de sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, protocolar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) *Curriculum lattes* em versão impressa devidamente comprovado com cópias autenticadas dos documentos;
- c) Cópias do diploma e do histórico escolar da graduação devidamente autenticados;
- d) Cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF;



- e) 1 foto 3 x 4 recente;
- f) Comprovante de pagamento de Inscrição no valor de 50,00 (cinquenta) reais pago no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU), endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Informações para gerar a GRU: **Unidade Gestora(UG):158297; Gestão: 26408** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/*Campus* Bacabal); **Código de Recolhimento: 288322; Número de referência:092016**; Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - (mm/aaaa); Vencimento: dia do pagamento (02 a 20 Outubro de 2017); Informar seu CPF e seu nome completo; Informar o valor da taxa a ser paga - Não colocar vírgula; Repetir valor da taxa de inscrição - Não colocar vírgula; Após o preenchimento clique no Botão - Emitir GRU; Imprima em impressora Laser ou Jato de Tinta.

2.4. Em caso do candidato não possuir diploma de graduação, poderão ser aceitas cópia de declaração de obtenção do grau reportado, original ou cópia devidamente autenticada.

2.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo de seleção por conveniência do IFMA.

2.6. Será aceita somente uma inscrição por candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controle de Qualidade em Alimentos.

2.7. Serão aceitas inscrições por Procuração que deverá ter firma reconhecida. O procurador deverá estar habilitado(a) e portar sua carteira de identidade, bem como a documentação do candidato.

2.8. Não serão permitidas inscrições por via postal e/ou via internet, uma vez que o IFMA/*Campus* Bacabal não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de empresas que prestam o serviço de transporte de carga ou dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

2.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.10. Os documentos solicitados para inscrição poderão ser autenticados no protocolo do IFMA/*Campus* Bacabal desde que acompanhados pelos originais para simples conferência.

2.11. A lista das inscrições homologadas será divulgada até o dia **18 de outubro de 2017** na Portaria do IFMA/ *Campus* Bacabal e no endereço: bacabal.ifma.edu.br.

3. DAS VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. Serão ofertadas **40**(quarenta) vagas.

3.2. As aulas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controle de Qualidade em Alimentos ocorrerão quinzenalmente às sextas no período noturno e sábados no período matutino/vespertino.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado em única etapa por análise de currículo (de caráter classificatório e eliminatório), conforme tabela de pontuação disposta no ANEXO II.

4.2. Será classificado o dobro do número de vagas ofertadas no curso e serão considerados **Aprovado/Classificado** os 40 (quarenta) candidatos que alcançarem as maiores pontuações.

4.3. A seleção será realizada conforme cronograma detalhado no **item 7.0** deste Edital.

4.4. No caso de empate entre os candidatos classificados serão adotados os critérios a, b e c, nesta ordem, do item 4.5 para o desempate entre os candidatos.

4.5. Os candidatos excedentes serão classificados e listados na seguinte ordem de prioridades:

- a) candidatos que tenham maior índice acadêmico registrado no histórico de graduação;
- b) Maior idade;
- c) Maior tempo de atividade profissional na área alimentos

4.6. Todos os resultados serão divulgados na Portaria do IFMA/ *Campus* Bacabal e no endereço: bacabal.ifma.edu.br.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra o resultado de cada etapa e da publicação do Resultado Parcial, no prazo de dois (dois) dias úteis, devidamente fundamentado, cujo resultado será divulgado no prazo de 1 (um) dia útil.



5.2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e protocolado no IFMA *Campus* Bacabal, situado à Avenida João Alberto, s/n - Bairro: Areal, CEP: 65700-000, Bacabal – MA, no período de 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

5.3. Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.4. A resposta aos recursos, caso houverem, será divulgada no site do IFMA/Campus Bacabal (bacabal.ifma.edu.br).

6. DA CONVOCAÇÃO E DAS MATRÍCULAS

6.1. A convocação dos candidatos aprovados será realizada com a Homologação do Resultado Final até o dia **24 de novembro de 2017**, mediante publicação na página bacabal.ifma.edu.br, e obedecerá a ordem de classificação.

6.2. Os candidatos **APROVADOS** realizarão suas matrículas nos dias úteis do período **de 27 de novembro a 1 de dezembro de 2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30 no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) do IFMA, *Campus* Bacabal situado na Avenida João Alberto, s/n - Bairro: Areal, CEP: 65700-000, Bacabal – MA.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos especificados a seguir, assim como os respectivos originais para conferência, conforme a sua condição:

- a) Diploma do curso superior (original e cópia), devidamente registrado no órgão competente;
- b) Histórico Escolar do curso superior (original e cópia);
- c) Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- d) CPF (original e cópia, frente e verso separados);
- e) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito (somente para apresentação);
- f) Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- g) Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) Comprovante de residência.

6.4. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido no subitem 6.2 e sem apresentação de todos os documentos constantes do subitem 6.3.



6.5. O candidato que não fizer a sua matrícula no prazo estipulado no presente Edital, conforme subitem 6.2 e nem apresentar todos os documentos constantes do subitem 6.3 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação final.

6.6. Os candidatos excedentes somente serão chamados, caso haja desistência (por parte do candidato) ou indeferimento de sua matrícula (por irregularidades que firmam este edital), obedecendo à ordem decrescente de classificação.

6.7. A convocação da primeira lista de candidatos excedentes, se necessária, será feita no dia **04 de dezembro de 2017.**

6.8. O candidato chamado na primeira lista de excedentes deverá realizar a matrícula no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, no Departamento de Registros e Controle Acadêmicos do Campus Bacabal de posse dos documentos exigidos no item 6.3 no período de **05 a 08 de dezembro de 2017.**

6.9. A convocação da segunda lista de candidatos excedentes, se necessária, será feita no dia **11 de dezembro de 2017.**

6.10. O candidato chamado na segunda lista de excedentes deverá realizar a matrícula no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, no Departamento de Registros e Controle Acadêmicos do Campus Bacabal de posse dos documentos exigidos no item 6.3 no período de **12 a 15 de dezembro de 2017.**

6.11. A convocação da terceira lista de candidatos excedentes, se necessária, será feita no dia **18 de dezembro de 2017.**

6.12. O candidato chamado na terceira lista de excedentes deverá realizar a matrícula no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, no Departamento de Registros e Controle Acadêmicos do Campus Bacabal de posse dos documentos exigidos no item 6.3 no período de **19 a 22 de dezembro de 2017.**

6.13. O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado perderá o direito à vaga.

6.14. A relação de disciplinas do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Controle de Qualidade em Alimentos esta disposta no Anexo III.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	11/09 a 13/10/2017
Divulgação da Homologação das inscrições.	Até 18/10/2017
Apresentação de Recursos do Resultado da Homologação de inscrições	19 e 20/10/2017
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Homologação	23/10/2017
Divulgação do Resultado da Final	Até 17/11/2017
Apresentação de Recursos do Resultado Final	20 e 21/11/2017
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Final	22/11/2017
Homologação do Resultado Final e Convocação dos Aprovados para Matrícula	Até 24/11/2017
Matricula dos Candidatos APROVADOS	27/11 a 01/12/2017
1ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES	04/12/2017
Matricula de Excedentes da 1ª convocação	05/12 a 08/12/2017
2ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES	11/12/2017
Matricula de Excedentes da 2ª convocação	12/12 a 15/12/2017
3ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES	18/12/2017
Matricula de Excedentes da 1ª convocação	19/12 a 22/12/2017
Início das aulas (previsão)	09/02/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Edital, na íntegra, estará disponível na Portaria do IFMA, *Campus* Bacabal, e na Internet no site **bacabal.ifma.br**, a partir do dia **06 de setembro de 2017**.

7.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

7.3. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenação do Curso, Avenida João Alberto, s/n - Bairro: Areal, CEP: 65700-000, Bacabal – MA.



7.4. Na hipótese de, por força maior, a Direção Geral do IFMA tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada pela Imprensa, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleita a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Bacabal - MA para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Bacabal, 06 de setembro de 2017

Dr. Maron Stanley Silva Oliveira Gomes
Diretor-Geral Campus Bacabal

Dra. Ana Caroline Pires Miranda
Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL

EDITAL Nº 23, de 06 de setembro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
CONTROLE DE QUALIDADE EM ALIMENTOS

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Controle de Qualidade em Alimentos**.

Senhor Coordenador,

Solicito de Vossa Senhoria, que seja realizada a inclusão do meu nome,

_____, como candidato à seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Controle de Qualidade em Alimentos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal.

DECLARO que aceito o sistema e os critérios adotados pelo IFMA/*Campus* Bacabal, para avaliar-me e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta IES, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Curso.

Bacabal, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL

EDITAL Nº 23, de 06 de setembro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
CONTROLE DE QUALIDADE EM ALIMENTOS

ANEXO II: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Componentes de Currículo Lattes	Pontuação	Máximo de Pontos a serem Atribuídos
Curso de Graduação na área de Alimentos	30,0	30,0
Graduação em áreas correlatas e afins	15,0	15,0
Histórico Escolar, considerando o CR (coeficiente de rendimento)	CR = 6,0 a 6,5 = 10,0 CR = 6,6 a 7,5 = 15,0 CR = 7,6 a 8,5 = 20,0 CR = 8,6 a 9,5 = 25,0 CR = 9,6 a 10,0 = 30,0	30,0
Atividade profissional, na área de alimentos, devidamente comprovado (Cada ano ou fração superior a seis meses)	3,0	15
Atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado (Cada ano ou fração superior a seis meses)	1,0	5,0
Participação em cursos extracurriculares considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados	20 a 40 horas = 2,5 pontos 41 a 60 horas = 5,0 pontos 61 a 80 horas = 7,5 pontos Maior ou igual a 81 horas = 10,0 pontos	10,0
Monitoria ou iniciação científica (por semestre)	2,5	5,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUSBACABAL

EDITAL Nº 23, de 06 de setembro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
CONTROLE DE QUALIDADE EM ALIMENTOS

ANEXO III: DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
CONTROLE DE QUALIDADE EM ALIMENTOS

ORDEM	DISCIPLINAS	C.H (Horas)
1	Metodologia da Pesquisa Científica	20
2	Processos bioquímicos aplicados na industrialização de alimentos	20
3	Métodos de Análise de Alimentos	30
4	Parâmetros Microbiológicos de Alimentos	20
5	Estatística	30
6	Aplicações da Análise Sensorial no Controle de Qualidade	20
7	Qualidade de Produtos de Origem Vegetal	30
8	Qualidade de Produtos de Origem Animal	30
9	Padrões de Identidade, Inspeção e Legislação em Alimentos e Bebidas	20
10	Ferramentas aplicadas ao controle de qualidade em Alimentos	30
11	Avaliação Toxicológica e marcadores de Genotoxicidade em Alimentos	20
12	Embalagens de Produtos Alimentícios	15
13	Gestão da Qualidade no Setor Alimentício	20
14	Certificação e Auditoria da Gestão de Qualidade	20
15	Estudo do código de defesa do consumidor	15
16	Didática	20
		360 horas
	Trabalho de Conclusão de curso	30 horas
	CARGA HORÁRIA TOTAL	390 horas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUSBACABAL

EDITAL Nº 23, de 06 de setembro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
CONTROLE DE QUALIDADE EM ALIMENTOS

ANEXO IV: COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome	Função
Profa. Me. Simone Kelly Rodrigues Lima	Presidente
Profa. Dra. Lívia Xerez Pinho	Membro
Profa. Esp. Leonildes de Jesus Aguiar Vieira	Membro